REQUERIMENTO APROVADO
29ª SESSÃO
DATA 25/09/18
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE,
SRAS. E SRS. PARLAMENTARES

REQUERIMENTO Nº 324 /18 018

A todo o momento, as pessoas são cobradas e influenciadas pelo meio em que vivem, sendo que muitas vezes fazem com que haja fuga do indivíduo para outros meios, onde a droga e o álcool figuram como solução para os problemas. A dependência química é definida pela 10ª edição da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial da Saúde (OMS), como um conjunto de fenômenos comportamentais, cognitivos e fisiológicos que se desenvolvem após o uso repetido de determinada substância. A dependência pode dizer respeito a uma substância psicoativa específica (por exemplo, o fumo, o álcool ou a cocaína), a uma categoria de substâncias psicoativas (por exemplo, substâncias opiáceas) ou a um conjunto mais vasto de substâncias farmacologicamente diferentes.

É doença crônica e multifatorial, isso significa que diversos fatores contribuem para o seu desenvolvimento, incluindo a quantidade e frequência de uso da substância, a condição de saúde do indivíduo e fatores genéticos, psicossociais e ambientais.

Em nosso município os números de dependentes químicos aumentaram, em especial nas principais vias, basta andarmos por qualquer hora do dia, que encontraremos pessoas de todas as idades utilizando em diversos locais.

Muitos são discriminados pela sociedade, ou seja, quem tem condições faz o tratamento em uma clínica particular, mas quem não tem, continua no vício, porque não tem um local público para realizar o tratamento de forma gratuita, pois, essas pessoas devem ter atenção na parte social, garantindo o atendimento especializado, através de atividades educativas, religiosas, lúdicas e terapêuticas, além de estimular a socialização durante o processo de recuperação, juntamente com cursos profissionalizantes para serem reintegrados a sociedade, após o tratamento.

As drogas têm consequências trágicas, podem levar os usuários ao óbito, destroem famílias, espalham a violência, lotam as prisões, e multiplicam os gastos com a saúde pública, entre tantos outros prejuízos que causam à sociedade. A dependência química é uma doença mental e física (obsessão + compulsão), é crônica, progressiva e de difícil tratamento. Se não for contida, conduz o indivíduo à overdose, ao suicídio e também a cometer toda espécie de crime, inclusive homicídio. O tratamento é de longo prazo. A maior parte das famílias que possuem entes queridos dependentes químicos e que se encontra em crise, não tem condições financeiras de arcar com os custos para internação em clínicas particulares. Essa situação é constatada por toda a sociedade. O problema não existe apenas nas grandes cidades, hoje essa situação, infelizmente, alcança indistintamente todos os municípios do nosso País. O propósito é reunir forças e sugerir ações estratégicas de estruturação de uma rede de acolhimento, tratamento e reinserção social de dependentes

químicos e apoio às famílias, atuando de forma sistêmica, além de promover e fomentar ações de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, sobretudo, junto à população jovem, além de sensibilizar os órgãos estaduais de segurança pública sobre a necessidade de apoiar e expandir as políticas de prevenção e tratamento dos dependentes químicos.

Diante de todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao **EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, PREFEITO deste Município, com o objetivo principal de solicitar a realização dos estudos necessários por parte dos responsáveis, para a criação do CENTRO MUNICIPAL DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, com isso, estaria colaborando com as diversas famílias, que convivem diariamente com este sério problema que vem passando a nossa cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de setembro de 2018.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – MDB